



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2017.-

Aos vinte e dois dias do mês de março o de 2017, às 16h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantarero Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. FLAVIO APARECIDO SIMÃO**, secretariado pôr mim **CLAUDINEI CACERES GIL**, presentes os vereadores, ANTONIO DE ASSIS MUNHOZ, BRUNO RICARDO FERNANDES RIBEIRO, DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORJE, DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, EZEQUIEL CORREA DE ARAÚJO, MANOEL CABRERA PERES, PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão Extraordinária de (29/12/2016), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência da matéria existente para a **ORDEM DO DIA:- 1) - Ofício GP nº 062/2017** – do Executivo Municipal – Encaminhando Projetos de Leis nº 05/2017 e 06/2017; **2) Edital de convocação nº 01/2017;** **3) Projeto de Lei nº 05/2017**, que “Autoriza o Poder Executivo de Novais, a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, objetivando o atendimento de despesas na forma que especifica”, o senhor Presidente colocou em discussão, Usando da palavra o vereador Bruno disse: boa tarde a todos, boa tarde vereadores, população presente. Gostaria de estar explicando o projeto, ta sendo aberto um credito adicional, ou seja, o valor que é utilizado para viagens pra cursos, capacitações do setor da assistência social, é um credito para uso de recursos federais para essa finalidade e não recursos próprios do município; dessa forma o município vai deixar de ter gasto com isso e vai ser uma economia. Era isso da minha parte. Usando da palavra o vereador Ezequiel disse: boa tarde senhor presidente, senhores vereadores, população presente. Quero fazer um comentário referente a esse projeto e da importância; creio que isso é para beneficiar a população que vem passando por dificuldades para estar pagando seus débitos, o Maximo de parcelas são em dez vezes e com essa maniere que o projeto fala vai ajudar muitas pessoas, e eu sou a favor do projeto e seria isso a minha palavra. Usando da palavra o vereador Bruno disse: eu queria falar da importância de estar aprovando esse projeto; então esse projeto da uma folga para o contribuinte, que possa estar pagando seus débitos com a prefeitura em ate vinte e quatro meses e também é importante para a prefeitura, ele também da a oportunidade de fazer as conciliações das execuções fiscais, seria uns acordos de pendências judiciais. Seria só isso. Usando da palavra o vereador Claudinei disse: boa tarde senhor presidente, nobres colegas, população presente. Senhor presidente, gostaria de estar falando que sou a favor do projeto de lei, a lei já existe mas e de parcelas de ate dez pagamentos e agora esta passando para vinte e quatro, vem em boa hora devido a essa crise; os que vão pagar parcelados



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

vão ter um juro deixando bem claro. Muito obrigado. Ninguém querendo discuti-lo o senhor Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade; **4) Projeto de Lei nº 06/2017**, que “Autoriza conciliação e transação de execuções fiscais na forma que estabelece”, o senhor Presidente colocou em discussão, ninguém querendo discuti-lo o senhor Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade, o senhor Presidente colocou em discussão, ninguém querendo discuti-lo o senhor Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. Esgotada a Matéria existente da Ordem do dia o Senhor Presidente agradeceu a presença dos vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal, será realizada no dia 03 de abril às 19h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual lavrou-se o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretário e pelo Senhor Presidente.- **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 22 dias do mês de março de 2.017.-

FLAVIO APARECIDO SIMÃO
Presidente da Câmara

CLAUDINEI CACERES GIL
1º - Secretário